

EXCESSO DE ARRECAÇÃO, ORIUNDOS DA PROPOSTA DE N.º 1014/2021-01, QUE TEM COMO OBJETIVO A REFORMA DA UBS DO DISTRITO DE SANTA ROSA, OS RECURSOS NÃO CONSTAM NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, E SÃO PROVENIENTES DE REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

200.000,00

Fontes de Recurso

1 621 200.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO: OS RECURSOS PRÓPRIOS SERÃO APORTADOS PARA CONCLUSÃO DOS OBJETIVOS

51.405,05

Fontes de Recurso

2 500 51.405,05

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**, a importância **R\$ 251.405,05** (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e cinco centavos), na dotação orçamentária código 10.301.1004.2032 / Fonte de Recurso 1 621 / **REFORMA/AMPLIAÇÃO DO UBS DAMIANA BORGES.**

Artigo 4º Os recursos próprios serão aportados na dotação orçamentária código 10.301.1004.2032 / Fonte de Recurso 2 500 / **REFORMA/AMPLIAÇÃO DO UBS DAMIANA BORGES, PARA CONCLUSÃO DOS OBJETIVOS.**

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 14 de julho de 2.022

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000

Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 15/07/2022 às 05:53, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br:5659, informando o ID **211821** e o código verificador **E4DAC1D3**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexos 01-Memorando-1068 e anexos		14/07/2022	211871
2	Anexos 01-Memorando-1070 e anexos		14/07/2022	211872

Docto ID: 211821 v1